



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 131 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.600 de 22 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor no valor de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE NOVEMBRO DE 2010.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| ANEXO I | | | |
|--|---|----------------------|----------------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| | Descrição do elemento | SUPLEMENTAÇÃO | RECURSOS |
| <u>CÓDIGO</u> | | | |
| 30.02.08.244.0014.2.038 | Prog. Assist. Promoção Social | | |
| 3.3.90.92.00.00.00.00.0000 | Despesas de Exercícios Anteriores | | 500,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | | 1.800,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00.0000 | Material de Distribuição Gratuita | | 1.000,00 |
| 3.1.90.34.00.00.00.00.0000 | Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc | 17.400,00 | |
| | Sub Total | 17.400,00 | R\$ 3.300,00 |
| 30.02.08.243.0014.2.045 | Proteção Social Especial | | |
| 3.1.90.34.00.00.00.00.0000 | Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc | | 14.100,00 |
| | Sub Total | | R\$ 14.100,00 |
| | TOTAL GERAL | R\$ 17.400,00 | R\$ 17.400,00 |